



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Susep nº 12/2019 que fazem entre si a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e a KSK START OF OPPORTUNITY LTDA.

A **Superintendência de Seguros Privados - SUSEP**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Economia, inscrita no CNPJ – MF sob o nº **42.354.068/0001-19**, situada na Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio, **Sr. Nielson Luís de Paula Carramilo**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0452825920129, expedido pela SSP/MA e inscrito no CPF – MF sob o nº 507.769.833-34, nomeado pela **Portaria SUSEP nº 7.839, de 20 de agosto de 2021**, consoante delegação de competência conferida pela **Portaria SUSEP nº 7.852, de 13 de setembro de 2021**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **KSK START OF OPPORTUNITY LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº **17.170.518/0001-76**, situada na Qn 104 Lote 01 conjunto 01 – Bloco 09 apto 402 parte-Samambaia Sul, CEP 72.302-051, neste ato representada pelo **Sra. KETLEN LORRANE GOMES OLIVEIRA BARROSO**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 3.135.643, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF – MF sob o nº 057.467.391-11, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo SUSEP nº 15414.603029/2019-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 16/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/10/2022 a 13/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.387,00 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 40.644,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**, conforme última repactuação a partir da apostila, de 15 de março de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 17203/173039

Fonte de Recursos: 0180173039

Programa de Trabalho: 04122003220000001

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: SUSEPAD2000

Nota de Empenho: 2022NE104

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **KETLEN LORRANE GOMES OLIVEIRA BARROSO**, Usuário **Externo**, em 26/07/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 01/08/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1398652** e o código CRC **0EC46014**.